Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2022
(SUBSTITUTIVO)

"PROMOVE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores, em nome do Povo de Sarzedo, aprova e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica acrescentado ao Art. 8º da Lei Complementar nº 128/2018 os incisos I e II:

I – O servidor titular de cargo efetivo nomeado para o exercício do cargo em comissão no FSSMS aplicar-se-á a seguinte remuneração:

II – A diferença entre o vencimento do cargo efetivo e o cargo em comissão, acrescida das vantagens fixas do cargo efetivo.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

José Luiz de Santana
Presidente da CCJ

Daniela Cristina Teixeira Salles
Relator da CCJ

José Estevam Lourenço Neto
Membro (suplente) da CCJ